

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DRUM FABRICAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia para a atividade de fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para caminhões, a ser implantada na Rodovia Pr 280, n° 10570, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA VOLPASA RESIDUOS ORGÂNICOS MINERAL LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada Núcleo Ligeiro, s/n, Parte do Lote 37-A - Núcleo Retiro - 85505-000 - Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Outra Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que Recebeu do IAP, a Licença Prévia, para o Loteamento Residencial Vila Bella, a ser instalado no Imóvel Urbano da Matrícula n° 23.109 do 1ºOfício da Comarca de Pato Branco- PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Outra Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que irá Requerer ao IAP, a Licença de Instalação, para a implantação do Loteamento Residencial Vila Bella, a ser instalado no Imóvel Urbano denominado da Matrícula n° 23.109 do 1ºOfício da Comarca de Pato Branco- PR.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia Claudio Mezzomo CPF 338.111.309-78, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para Bovinocultura de Corte, a ser instalada na Linha Santa Terezinha no município de Coronel Vivida - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2021. O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 7, de 28 de janeiro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2021. Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de junho de 2021. Joecir Bernardi Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 REGISTRO DE PREÇOS 26/2021 - UASG: 989979 O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o PREGÃO Eletrônico nº 33/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Registro de preços para futuras aquisições de placas para sinalização e mão de obra conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 12/07/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pegoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2021. Josiane Folle Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ERRATA REF. AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 Nas publicações do dia 28 de junho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2293, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 7918 do dia 27 de junho de 2021, no DIOE (Diário Oficial Come. E Ind. E Serviços) na edição nº 10962 do dia 28/06/2021, bem como no site do município no dia 25 de junho de 2021, tendo em vista equívoco cometido na hora da digitação, então: "onde se lê": CONTRATADA: VIAMQA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 00.165.960/0001-01 "Leia-se": CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.631.022/0001-12 Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2021. Josiane Folle Presidente da CPL

VISUM SISTEMAS ELETRONICOS S.A. CNPJ nº 72.164.734/0001-17 NIRE 41.3.0007925-2 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos aos senhores acionistas para a apreciação e deliberação do balanço patrimonial consolidado da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Desta forma colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se façam necessários. Balanço Patrimonial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU E A EMPRESA PREMIUM PNEUS EIRELI. ATA DE REGISTRO Nº: 144/2020 ID Nº: 260/2020 PROCESSO Nº: 154/2020 TERMO DE RESCISÃO ao Ata de Registro de Preço nº 144/2020, firmado em 20/11/2020, MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTI, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8, ora denominado CONTRATANTE e PREMIUM PNEUS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03 neste ato representada pelo Sr. FELIPE MENDES GONÇALVES, inscrito no CPF nº 085.827.059-56 e RG nº 10.092.312-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Para, nº 34, bairro JD, CEP: 86.804-250 - Município de Apucarana, denominada de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR a Ata de Registro de Preço acima citado, ficando assim: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão do Ata de Registro de Preço nº 144/2020 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a Pregão Eletrônico nº 078/2020. CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, passando a ter eficácia após publicação. Justificativa da rescisão anexo ao processo. E, assim sendo assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Saude do Iguaçu, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito. Saude do Iguaçu - PR, 28 de junho de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR. DARLEI TRENTI - Prefeito Municipal EMPRESA: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ 33.054.804/0002-03. TESTEMUNHAS: 1ª NOME: Alex Sandro da R. Batista RG nº 7.207.398-3 2ª NOME: Wagner Rodrigues RG: 9.766.806-0

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ PORTARIA N.º 1722/2021 DATA: 28.06.2021 Sumula: Nomear a Senhora Anna Cristina da Silva Nascimento.

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ DECRETO N.º 100/2021 DATA: 25/06/2021 Súmula: Retifica o artigo 3º do decreto nº098/2021 Que altera o decreto nº084/2021 onde institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

HI-MIX ELETRONICOS S.A. CNPJ nº 14.785.345/0001-02 NIRE 41.3.0008376-2 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos aos senhores acionistas para a apreciação e deliberação do balanço patrimonial consolidado da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Desta forma colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se façam necessários. Balanço Patrimonial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 01 A 142 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 143 A 146. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de junho de 2021 até às 08h00min do dia 12 de julho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 12 de julho de 2021. Início da disputa de preços às 13h45min do dia 12 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.659.350,36. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividap.r.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de junho de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 DATA: 10/06/21 ABERTURA: 24/06/21 HORÁRIO: 09:01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 DATA: 10/06/21 ABERTURA: 24/06/21 HORÁRIO: 09:01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvividap.r.gov.br, na edição de 29 de junho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR CONTRATO nº 27/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58 Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas paisagísticas nos canteiros centrais da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento e da Rua Iguaçu, conforme planilhas, projetos e memorias. Valor total: R\$ 53.153,30. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 15 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 7674, de 25 de junho de 2021. Súmula: Altera a escala de plantão das farmácias e drogarias no Município e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvividap.r.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ Decreto 7673/2021, de 24 de junho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.505,35. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvividap.r.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ REPUBLICAÇÃO - CORRIGIR NÚMERO LEI Nº 3069/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 77.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra dos atos acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvividap.r.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 44/2021, Processo nº 99/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de curso de qualificação profissional, Aprendizagem Profissional de Qualificação em Desenvolvimento de Softwares, que tem como objetivo a formação técnico-profissional, qualificando a mão de obra para o mercado de trabalho na área de tecnologia, gerando cultura inovadora no público jovem, sendo alicerce para o desenvolvimento a médio e longo. Prazo em atendimento a Secretaria de Ciência e Tecnologia. VALOR R\$ 84.000,00. Para suporte das despesas serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: 17.04 Departamento de Incubadora e Tecnologia – 195730025.2.269000 Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e In – 3.3.90.39.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (2523 – 9755). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XIII. Pato Branco, 28 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Giles Cesar Balbinotti – Secretário da Ciência e Tecnologia e Informação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
828	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	23/06/2021
829	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	23/06/2021
830	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	23/06/2021
831	PREFEITO MUNICIPAL	AFASTAMENTO PREVENTIVO	23/06/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 29 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 38/2021-PROCESSO: 85/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tenda piramidal, 5X5m e mobiliário para serem utilizados nas campanhas de vacinação que estão sendo realizadas no município, tanto a vacinação contra COVID-19, quanto a vacinação contra a INFLUENZA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.350.687/0001-09, com o valor total de **R\$ 24.898,00** e **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de **R\$ 5.280,00**. Pato Branco, 28 de Junho de 2021. Robson Cantu – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DISTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº14/2011

PARTES	COMODANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO COMODATÁRIA: ANDREIA SIPRIANO
OBJETO	Objeto da presente rescisão o termo de comodato de um terreno com edificação, localizado no lote nº 10 da quadra nº 1473, registrado sob a matrícula nº 39.574 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, sito a Rua Octavio Jose Fernandes, 110, em Pato Branco/PR, firmado entre o Município de Pato Branco/PR e o Sra. ANDREIA SIPRIANO .
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DISTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº141/2011

PARTES	COMODANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO COMODATÁRIA: ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO	Objeto da presente rescisão, o termo de comodato de um terreno com edificação localizado no lote nº 30 da quadra nº 1299, sito a Rua Marília, 1.066 registrado sob a matrícula nº 16.343 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, firmado entre o Município de Pato Branco/PR e o Sr. ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA .
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DISTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº129/2011

PARTES	COMODANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO COMODATÁRIA: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO	Objeto da presente rescisão, o termo de comodato de um terreno com edificação localizado no lote nº 18 da quadra nº 1299, registrado sob a matrícula nº 16.331 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, sito a Rua Assis Andreata, 25, nesta cidade de Pato Branco/PR, firmado entre o Município de Pato Branco/PR e o Sra. ELIANE APARECIDA DOS SANTOS .
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DISTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº10/2011

PARTES	COMODANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO COMODATÁRIA: LIZETE DE ANDRADE PEREIRA
OBJETO	Objeto da presente rescisão, o termo de comodato de um terreno com edificação no lote nº 06 da quadra nº 1473, registrado sob a matrícula nº 39.570 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, sito a Rua Octavio Jose Fernandes, 70, nesta cidade de Pato Branco/PR, firmado entre o Município de Pato Branco/PR e o Sra. LIZETE DE ANDRADE PEREIRA .
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO N.º 58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021 - PROCESSO N.º 85/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Boa Era Comercio e Serviços Ltda. OBJETO: Aquisição de tenda piramidal, 5X5m e mobiliário para serem utilizados nas campanhas de vacinação que estão sendo realizadas no município, tanto a vacinação contra COVID-19, quanto a vacinação contra a INFLUENZA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 24.898,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2876-14943. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a servidora Edinia Sandra Burile. Pato Branco, 28 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Brivaldo da Silva Nunes Filho – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2019/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Marli Biazussi Fisicorpore Clínica de Fisioterapia Ltda. OBJETO: prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, resolvem celebrar o presente aditamento contratual. ADITAMENTO: DO PRAZO Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de junho de 2022. Do Ajuste dos Quantitativos e Do Valor Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo nº 434690/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, as partes pactuam alteração do quantitativo e valor, com relação ao Instrumento Contratual. Da Dotação Orçamentária: : 08.03 – 38 -Fonte: 303 – Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078);08.03 – 38 - Fonte: 494 – Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito Marli Biazussi – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2019/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. PARTES: Município de Pato Branco e GLT Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda. OBJETO: prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, resolvem celebrar o presente aditamento contratual. ADITAMENTO: DO PRAZO Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de junho de 2022. Do Ajuste dos Quantitativos Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo nº434686/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, as partes pactuam Ajustes dos quantitativos, alterando o valor do contrato, aditivo na íntegra. Da Dotação Orçamentária: 08.03 – 38 - Fonte: 303 – Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078);08.03 – 38 - Fonte: 494 – Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Raquel Luiza Oldoni Simionato – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO N.º 59/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021 - PROCESSO N.º 85/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Centro Oeste – Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de tenda piramidal, 5X5m e mobiliário para serem utilizados nas campanhas de vacinação que estão sendo realizadas no município, tanto a vacinação contra COVID-19, quanto a vacinação contra a INFLUENZA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 5.280,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2876-14943. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a servidora Edinia Sandra Burile. Pato Branco, 28 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Michele Santolin – Representante Legal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 123 DE 28 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Desligar empregados públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 124 DE 28 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 125 DE 28 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Desligar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2019/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Fisioterapia Pato Branco Ltda. OBJETO: prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, resolvem celebrar o presente aditamento contratual. ADITAMENTO: DO PRAZO Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de junho de 2022.. Do Ajuste dos Quantitativos e Do Valor Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo administrativo nº434688/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, as partes pactuam alteração do quantitativo e valor, com relação ao Instrumento Contratual. Da Dotação Orçamentária: 08.03 – 38 - Fonte: 303 – Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078);08.03 – 38 - Fonte: 494 – Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito Maria Paulina Cervi Tonial – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2019/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Oliveira & Júnior Oliveira Ltda. OBJETO: prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, resolvem celebrar o presente aditamento contratual. ADITAMENTO: DO PRAZO Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de junho de 2022. Do Ajuste dos Quantitativos e Do Valor: Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo 434687/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, as partes pactuam alteração do quantitativo e valor, com relação ao Instrumento Contratual original. Da Dotação Orçamentária: 08.03 – 38 - Fonte: 303 – Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078); 08.03 – 38 -Fonte: 494 – Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Suelyn Maria Longhi de Oliveira – Representante Legal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 (Vinculada ao Pregão Eletrônico 006/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renssenaça
CONTRATADA: RGS Distribuidora de Medicamentos Ltda
DA INCLUSÃO: O objeto do presente termo é a inclusão do Item 99 do PE 006/2021 de acordo com segue:

ITEM	QTDE	UNIDADE FORMA FARM.	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99	600	CAPSULAS	449023	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	1,45	870,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de junho de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renssenaça, 28 de junho de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 (Vinculada ao Pregão Eletrônico 006/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renssenaça
CONTRATADA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
DA INCLUSÃO: O objeto do presente termo é a inclusão do Item 123 do PE 006/2021 de acordo com segue:

ITEM	QTDE	UNIDADE FORMA FARM.	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
123	300	FRASCO (XAROPE)	273467	LORATADINA 10MG/ML (100ML)	2,20	660,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de junho de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renssenaça, 28 de junho de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 (Vinculada ao Pregão Eletrônico 006/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renssenaça
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
DA INCLUSÃO: O objeto do presente termo é a inclusão do Item 85 do PE 006/2021 de acordo com segue:

ITEM	QTDE	UNIDADE FORMA FARM.	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	150.000	COMPRIMIDO	272365	SERTRALINA 50MG	0,12	18.000,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de junho de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renssenaça, 28 de junho de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

